

PORTARIA CIM NOROESTE Nº 08 - P, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia a Comissão Especial para promover, supervisionar e acompanhar a realização do processo seletivo simplificado da **Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do Consórcio Público da Região Noroeste – CIM NOROESTE** e das outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir a maior transparência ao Processo Seletivo Simplificado de candidatos para o preenchimento de vagas no **CIM NOROESTE**;

O Presidente do **CIM NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, e conforme deliberação da Assembléia Geral realizada em 12/05/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de candidatos para o provimento dos empregos públicos em caráter temporário, por excepcional interesse público e cadastro reserva, visando atender as demandas de trabalho da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, a qual fica composta na forma abaixo:

Presidente:

Jonathan Marcelino Barcellos - Presidente da Comissão.

Membros:

Angela Aparecida Gobbi – Funcionária do setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Águia Branca ES;

Uelisson Brito de Souza – Funcionário da Prefeitura Municipal de Pancas ES.

Suplente:

Juanderson Moraes de Oliveira - Funcionário da Prefeitura Municipal de Águia Branca ES.

Art. 2º - Fica intuída gratificação no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada um dos membros desta comissão, a qual será paga na conclusão dos trabalhos.

Art.3º - A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Sr. **Jonathan Marcelino Barcellos** e secretariado pela Sra. **Angela Aparecida Gobbi** e pelo Sr. **Uelisson Brito de Souza**.

Art. 4º - Fica a Comissão, autorizada a adotar as providencias com vistas à realização do Processo Seletivo Simplificado, tais como: baixar editais e adotar todas as demais providências necessárias à realização da seleção de pessoal para atender demandas de trabalho deste consórcio público.

Art. 5º - A presente comissão terá duração até a homologação do Processo Seletivo Simplificado e julgamento de todos os recursos pertinentes ao mesmo, caso existam.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Fica revogada as disposições em contrário.

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Águia Branca/ES, 03 de março de 2022.

Sidiclei Giles de Andrade
Presidente do CIM NOROESTE